



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 33/2026

DATA –01/04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2026 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: EDSON ADRIAN PEREIRA- CPF- 020.411.069-64

CARGO- Vereador

Números de Diárias: 1– (um) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 300,00

AFASTAMENTO - Data Início: 31/03/2026 - Data Fim: 31/03/2026

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda no gabinete do Deputado Adão Litro e também no DER, tendo como finalidade a captação de recursos e projetos para o Município de Pinhão PR, recursos para as escolas do interior.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de abril de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 806 – Pg. 14 de 01/04/2026.

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br